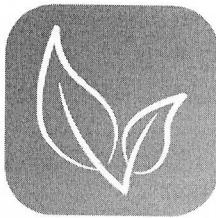




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

**PROJETO DE LEI N° 57/2025**

**DATA:** 26/05/2025

**EMENTA:** Insere os dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 3.319, de 28 de setembro de 2021, que 'Insere o Dia Municipal da Adoção e do Protetor Animal e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo, e dá outras providências'.

**AUTOR:** Vereadora Deza Guerreiro

### RELATÓRIO

A vereadora Deza Guerreiro apresentou à Câmara Municipal, em 26 de maio de 2025, o Projeto de Lei nº 57/2025, que Insere os dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 3.319, de 28 de setembro de 2021, que 'Insere o Dia Municipal da Adoção e do Protetor Animal e a Semana Municipal da Adoção e da Proteção aos Animais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Novo, e dá outras providências'. O projeto foi lido no expediente de 28 de maio de 2025, conforme Ata nº 32/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela parcial juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo, caso a Comissão assim entenda.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice à sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após debates realizados e divergindo do parecer da procuradoria, oferece o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 57/2025.

  
Vereador Nor Boeno  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente oferta voto favorável ao presente projeto, com a devida abstenção de voto da secretária, autora do referido projeto.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2025.

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Presidente

  
Vereadora Deza Guerreiro  
Impedida